



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 755/2020

Em 20 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.151/2019**, de autoria do vereador DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES, referente ao nivelamento de trecho da Rua Alcino Vicente Leal, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Normatização, Controle e Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Esclareço ainda que, diante da situação exposta, cópia da presente Indicação foi encaminhada à Secretaria de Serviços Urbanos (Seurb) para que seja verificada a possibilidade e conveniência da execução do nivelamento do trecho em questão.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn

À Dema - 12

Dr. Secretário:

Segue para análise e manifestação acerca da permissão ambiental proposta pelo vereador.

Em 28/02/2020

P/Helen Rodrigues de Melo Neto
Edgar Dall'Acqua
Gabinete do Prefeito

À

SEMA-123

Senhora Diretora

Para análise e manifestação.

Em, 3 de março de 2020.

ISRAEL LUCAS EVANGELISTA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

À

SEMA 12

Srº Secretário,

Em razão de Indicação nº 2151/2019 do Srº Vereador Dimas Antonio Gonçalves, informando que o treecho final da Rua Alcino Vicente Leal no Maxland encontra-se em estado precário e solicita o nivelamento da via, temos a informar que apesar de não apresentar vegetação nativa e já encontrar-se aberta em 2005 conforme aerofoto do Município, à referida rua encontra-se com loteamento aprovado apenas e até defronte ao lote 001 da Quadra 017 (Q) esq. Com Rua Custódia da Silva Domingues D'Oliveira, sendo apenas neste local onde deveria ser urbanizado. Porém esta rua é o acesso principal a áreas vegetadas e áreas de preservação permanente, sendo que a urbanização do trecho solicitado pode acabar facilitando o crescimento de invasões desordenadas.

Praia Grande, 30 de junho de 2020.

ELAINE DOS SANTOS ROVATI
Bióloga/Diretora da Divisão de Normatização, Controle e Licenciamento
Secretaria de Meio Ambiente